



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.124, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do ofício n. 1.115/09, protocolizado sob n. SUP 30.082/09,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ALMENARA/MG, no dia 11 de janeiro de 2010, tendo em vista a edição do Decreto n. 30/09, de 03.12.09, que alterou o feriado municipal do dia 13 de janeiro para o dia 11 de janeiro, excepcionalmente para o ano de 2010.

Belo Horizonte, 15 de novembro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Presidente

(DEJT/TRT3 17/12/2009)